



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão Gustav Salinger (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 40/2024

Quartel em Blumenau - SC, 03 de outubro de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 144

Referência: [SGPe CBMSC 23928/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cap BM Mtcl 934056-4 Luiz Henrique Lana, da 3ªCBM/5ºBBM – Brusque, por 5 (cinco) dias, sendo 07, 11 e 23 a 25 de outubro de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022. 2. Publicar este despacho em BI. 3. Inserir SIGRH. 4. Arquivar este processo no SGPe.Blumenau, 02 de outubro de 2024.

2. Publicar em BI.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 27 de setembro de 2024

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3ºBBM

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 138

Referência: [SGPe CBMSC 2139/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Sgt BM Mtcl 927744-7 Marcos Alves de Andrade, do 3º/1ª/3ºBBM – Gaspar, por 10 (dez) dias, a contar de 7 de outubro de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 27 de setembro de 2024

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 142

Referência: [SGPe CBMSC 23738/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 923827-1 Robson Acir Portela, do 3º/2º/2ª/3ºBBM – Apiúna, por 2 (dois) dias, a contar de 3 de outubro de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 2 de outubro de 2024

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

DESPACHO Nº 143

Referência: [SGPe CBMSC 23764/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao ST BM Mtcl 920359-1 Carlito Gonçalves, do 1º/4ª/3ºBBM – SSCI Blumenau, por 5 (cinco) dias, a contar de 07 de outubro de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 2 de outubro de 2024

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE:

No dia 27 de setembro de 2024 compareceu na Formação Sanitária da 7ª RPM – Blumenau, o 1º Sgt BM Mtcl 922553-6 Sergio Luiz Alves, do PCSv/3ºBBM – Blumenau, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCA Mandu Ribeiro, - CREMSC 13844 “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 11 de setembro de 2024”

DISPENSA DO SERVIÇO- TÍTULO DE RECOMPENSA

Concedo o dia 30 de setembro de 2024 dispensa do serviço a título de recompensa ao ao 2º Sgt BM Mtcl 929142-3 Robson Schneider em razão dos excelentes serviços prestados ao 3º BBM, conforme Nota Nº 952-24-3ºBBM.

Capitão BM FILLIPI PAMPLONA

Comandante do Serviço de Segurança Contra Incêndios do 3º BBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS**

DESPACHO Nº 139

Referência: [SGPe CBMSC 23464/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 691843-3 Roger Faraco da Silva, do 1º/2ª/3ºBBM – Timbó, por 8 (oito) dias, a contar de 9 de outubro de 2024, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 30 de setembro de 2024

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Referência: [SGPe 23255/2024]

Na solicitação contida no Ofício nº 1229/24/3º BBM, do Sd BM Mtcl 691623-6 Gabriel BORGES Teixeira, o qual solicita o abono de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde a contar de 20 de setembro de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Blumenau, 26 de setembro de 2024.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ

Comandante da 1ª/3º BBM

Referência: [SGPe 23365/2024]

Na solicitação contida no Ofício nº 1231/24/3º BBM, do Cb BM Mtcl 932293-0 Raphael CAILLEAUX, o qual solicita abono de 4 (quatro) dias para tratamento de saúde a contar de 24 de setembro de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Blumenau, 26 de setembro de 2024.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ

Comandante da 1ª/3º BBM

Referência: (SGPe CBMSC 00018377/2024)

Homologo atestado médico concedendo LTS por 03 (três) dias, sendo o dia 25 de Setembro de 2024, em favor da Sd BM Mtcl 719778-0 Marcela SAMADIAN de Castro Marimon, do 3º/1ª/3ºBBM, de suas atividades laborais, conforme atestado médico emitido pela Dra Cláudia Cristina Gomes de Oliveira Dias CRM SC 16039.

1. Homologo;
2. Publicar em BI;
3. Inserir SIGRH;

Gaspar, 27 de Setembro de 2024.

1º Ten BM DARLAN MARGOTTI MODOLON

Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

DISPENSA DO SERVIÇO- TÍTULO DE RECOMPENSA

Concedo o dia 27 de setembro de 2024 dispensa do serviço a título de recompensa ao Sd 1ª C BM Mtcl 692300-3 Hilberto Speck Neto em razão dos excelentes serviços prestados ao 3º BBM, conforme Nota Nº 952-24-3ºBBM.

Capitão BM FILLIPI PAMPLONA

Comandante do Serviço de Segurança Contra Incêndios do 3º BBM

Concedo o dia 2 de outubro de 2024 dispensa do serviço a título de recompensa Sd-1 BM Mtcl 692108-6 Luiz Eduardo Moraes Casagrande em razão dos excelentes serviços prestados ao 3º BBM, conforme Nota Nº 957-24-3ºBBM.

Capitão BM FILLIPI PAMPLONA

Comandante do Serviço de Segurança Contra Incêndios do 3º BBM

BANCO DE HORAS - DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA

Na solicitação contida no Ofício Nº 1247/2024 do Sd BM Mtcl 691.654-6 Bruno Vargas BELEM do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 16 de novembro de 2024 no período compreendido entre às 08:00 horas e 14:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquite-se.

Timbó, 17 de setembro de 2024.

Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante Interino da 2ª Companhia (Timbó)

Na solicitação contida na Nota S/Nº-3ºBBM da Sd BM Mtcl 615337-2 Elisa Gamba BERNARDES, do 3º/1ª/3º BBM - Gaspar, o qual solicita desconto de 24h do banco de horas do dia 06 de Outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Gaspar, 11 de Setembro de 2024.

1º Ten BM DARLAN MARGOTTI MODOLON

Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

Na solicitação contida na Nota S/Nº-3ºBBM da Sd BM Mtcl 615337-2 Elisa Gamba BERNARDES, do 3º/1ª/3º BBM - Gaspar, o qual solicita desconto de 24h do banco de horas do dia 10 de Outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Gaspar, 11 de Setembro de 2024.

1º Ten BM DARLAN MARGOTTI MODOLON

Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21/24/3ºBBM, de 25/09/24.

O COMANDANTE DO 1º/1º/2ª/3ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 15 de agosto de 2019, resolve:

PROMOVER,

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: ALEXSANDRA KRUG, CLAUDIA VANESSA FERRARI, ELAINE MARGARET LENZ, MAXELL JESUS ARIAS JUSTINIANO, WILHEN ADRIEL ARIAS LENZ a contar de 26 de setembro 2024;

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: KARILENA RIBEIRO DO PRADO, a contar de 26 de setembro 2024;

Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: DIOGO WETZEL, GUSTAVO GARCIA ALENCAR, a contar de 26 de setembro 2024;

Ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário: ADIR WETZEL, a contar de 26 de setembro 2024;

Ao 10º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 1), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários: EVERTON JOACIR RIBEIRO, DALILA DE LIMA DE BRITO, a contar de 26 de setembro 2024.

3º Sargento BM MARCELO KRAMBECK

Comandante do 1º/1º/2ª/3ºBBM - Benedito Novo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21-24-3ºBBM

Brusque, 26 de setembro de 2024

Execução da OS nº 23-CmdoG, de 25 de setembro de 2024, no âmbito da 3ª/3ºBBM (Brusque).

O Comandante da 3ª/3ºBBM, com sede em Brusque, no uso de suas atribuições, à luz da Ordem de Serviço nº 23-CmdoG, que regula a participação das OBM da 1ª RBM nas festas de outubro, DETERMINA o que segue:

1 REFERÊNCIAS

1.1 Ordem de Serviço nº 23/2024/CmdoG.

2 OBJETIVOS

2.1 Aumentar a disponibilidade de viaturas de emergência durante os dias de maior fluxo de pessoas na 37ª Fenarreco (Brusque), a fim de garantir a prestação do serviço à comunidade;

2.2 Regulamentar as ações do efetivo da 3ª/3ºBBM nesses dias.

3 EXECUÇÃO

3.1 Ações a serem realizadas:

3.1.1 Ativação, durante as noites de 11 e 18/10, bem como durante os dias e as noites de 12 e 19/10, do trem de socorro completo na cidade de Brusque (2 ASU, 1 ABTR, 1 AMM e 1 AT);

3.1.2 Nos 4 dias em que haverá reforço de efetivo (11, 12, 18 e 19/10), entre 20h00 e 00h00, as duas viaturas do quartel Central de Brusque (ASU e AMM) deverão permanecer próximas da entrada da Fenarreco, em local indicado pela Guarda de Trânsito de Brusque, em QAP para o atendimento de quaisquer ocorrências;

3.1.3 Durante esse período, permanecerão em QAP para o atendimento de quaisquer ocorrências solicitadas pelo COBOM, de modo que a atuação não é exclusiva para a Fenarreco;

3.1.4 Os BM do SSCI, nas 4 datas supracitadas, deverão deslocar ao pavilhão da Fenarreco no mesmo horário das Guarnições do Quartel Central;

3.1.5 Os BM deverão fazer uma vistoria completa em toda a área da edificação, de maneira a verificar o correto funcionamento dos SMSCI, dentre os quais destacam-se o controle de público e a brigada de incêndio da festa.

3.1.6 Qualquer alteração encontrada deverá ser prontamente comunicada aos responsáveis pelo evento e ao Cmdo local;

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Ch B1/3ª/3ºBBM

4.1.1 Publicar a Ordem no BI da 3ª/3º BBM;

4.1.2 Inserir a Ordem no SGPe e colher as assinaturas, concernentes à ciência a respeito do teor da ordem, dos chefes de socorro das datas citadas;

4.1.3 Verificar a necessidade de emprego do pessoal do **expediente para completar as guarnições de serviço nas datas citadas;**

4.1.4 Distribuir o **efetivo de reforço**, em conjunto com os Ch Soc, de modo que os BM do 10º BBM **não sejam os únicos militares de suas viaturas;**

4.1.5 Verificar a disponibilidade dos BC ativos para essas datas, de modo a avaliar a necessidade de suplementação de cotas de indenização;

4.1.6 Encaminhar, nos termos do item 4.4, “e”, da OS nº 23-CmdoG, as escalas de serviço dos militares que comporão o reforço operacional às OBM de origem, a fim de que sejam inseridas no sistema SIGRH para consequente apuração do banco de horas.

4.2 Ch Soc 3ª/3ºBBM

4.2.1 Receber os militares que constituirão o reforço operacional, no Quartel Central de Brusque, nas datas estipuladas na ordem do CmdoG da Corporação;

4.2.2 Fazer cumprir a presente ordem, na esfera de suas atribuições;

4.2.3 Auxiliar o Sargenteante da 3ª/3ºBBM na distribuição do efetivo.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 Dúvidas devem ser sanadas junto ao Cmdo da 3ª/3º BBM;

5.2 A presente Ordem entra em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Brusque-SC, data da assinatura digital.

Capitão BM LUIZ HENRIQUE LANA
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

AUTOS DE IT nº 36/2024/CBMSC

Tendo recebido os autos do IT nº 36/2024/CBMSC do Cap BM Mtcl 933470-0 FILLIPI THIAGO PAMPLONA, Encarregado do referido procedimento, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na VTR ASU-472, placa REA5E13, da OBM de Blumenau, conduzida pelo Sd BM Mtcl 719706-3 HUDSON MEINSCHEIN, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 19/08/2024, envolvendo a referida viatura e o veículo Citroën C3, placa MFD-4839 de Blumenau, conduzido por Sr Ademir Tierling, ao iniciar o deslocamento para atender a ocorrência nº 13055548, ocorrendo a colisão na rotatória que cruzam as Ruas 7 de setembro e Heinrich Hosang, defronte à sede do 3ºBBM, dou a seguinte solução:

1. **Analisando** os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Cap BM Mtcl 933470-0 FILLIPI THIAGO PAMPLONA, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao Sd BM Mtcl 719706-3 HUDSON MEINSCHEIN, sendo os prejuízos no valor de R\$ 4.352,00, sendo que o conserto já fora providenciado pelo referido BM, conforme Certidão, Nota Fiscal e fotos anexadas aos Autos, RESOLVO:

2. **Remeter** o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. **Determinar** o conserto do veículo do terceiro através do seguro das VTR de Blumenau, em razão da causa ter sido pessoal, cuja responsabilidade foi assumida por parte do condutor BM.

4. **Determinar** ao B-1 deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor desta Solução.

6. **Solicitar** ao Corregedor-Setorial que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral.

Blumenau, 03 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Autoridade Delegante

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PI692C3H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 03/10/2024 às 15:12:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTUzN18xNTM4XzlwMjRfUEk2OTJDM0g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001537/2024** e o código **PI692C3H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.